ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 058 de 17 de julho de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a

servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de

05 de julho de 2018 a 05 de janeiro de 2019, a servidora MARIA GILDETE SANTOS,

portadora do registro de identidade nº 935.251, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob

o no 555.984.475-68, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo

do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Teófilo dos Santos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

na data de 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 17 de julho de 2018.

Ductoite